



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, terça-feira, 10 de outubro de 2023 - Edição: 387

DECRETO Nº 042, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de área no perímetro urbano, para fins de desapropriação, pelo Município de Galiléia/MG e dá outras providências.

O Prefeito de Galiléia – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea “h”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO a necessidade da efetivação da desapropriação para fins de construção da estação elevatória de tratamento de esgoto, a fim de complementar todo o sistema de esgotamento sanitário para tratar o esgoto coletado no Município de Galiléia, como serviço público essencial;

CONSIDERANDO que o tratamento do esgoto coletado é de importância crucial para a população visando a melhoria da qualidade da água nos rios e córregos do Município e melhoria na qualidade de vida dos munícipes;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.445/2007 considera que o saneamento básico é o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;

CONSIDERANDO que no art. 23 da Constituição Federal é atribuída à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, na forma do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **em caráter de urgência**, o domínio útil e/ou direito a qualquer título sobre imóvel pertencente ao espólio de Ana dos Santos Leal, localizado no Município de Galiléia, na Rua das Laranjeiras, s/nº, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Galiléia, na matrícula nº 759, com as seguintes medidas e localização: **ÁREA (m²): 1.183,34 PERÍMETRO (m): 325.08**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.896.428,272 m e E 232.857,526 m.; situado no limite com HERDEIROS DO ESPOLIO DE MIGUEL SILVA deste, segue com

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, terça-feira, 10 de outubro de 2023 - Edição: 387

azimute de 228°51'15,911" e distância de 119,979m, até o vértice P02, de coordenadas N 7.896.349,329 m e E 232.767,178m.; deste, segue com azimute de 228°34'06,438" e distância de 27,550m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.896.331,099 m e E 232.746,522m.; deste, segue confrontando com ANA DOS SANTOS LEAL, com azimute de 318°34'19,824" e distância de 18,001m, até o vértice P04, de coordenadas N 7.896.344,596 m e E 232.734,611m.; deste, segue com azimute de 48°34'19,811" e distância de 27,550m, até o vértice P05, de coordenadas N 7.896.362,825 m e E 232.755,268m.; deste, segue com azimute de 138°34'19,811" e distância de 5,249m, até o vértice P06, de coordenadas N 7.896.358,890 m e E 232.758,741m.; deste, segue com azimute de 48°05'36,425" e distância de 7,000m, até o vértice P07, de coordenadas N 7.896.363,565 m e E 232.763,950m.; deste, segue com azimute de 89°03'42,917" e distância de 12,151m, até o vértice P08, de coordenadas N 7.896.363,764 m e E 232.776,099m.; deste, segue com azimute de 48°51'15,314" e distância de 102,430m, até o vértice P09, de coordenadas N 7.896.431,161 m e E 232.853,233m.; deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA -MG, com azimute de 123°56'02,512" e distância de 5,174m, até o vértice P01, de coordenadas N 7.896.428,272 m e E 232.857,526m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme croqui em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes do ato de desapropriação correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Galiléia, 10 de outubro de 2023.

Juarez da Silva Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano II – Prefeitura Municipal de Galiléia, terça-feira, 10 de outubro de 2023 - Edição: 387

ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo de Licitação nº 109/2023
Tomada de Preço nº 004/2023**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Flauzino de Almeida e Rua dos operários, em Galiléia/MG.

Em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 38, bem como o inciso VI do art. 43 da Lei nº 8666/93 e, considerando as exigências legais e demais exigências constantes dos autos processuais, **ADJUDICO** o certame ao licitante vencedor: **AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANGEM LTDA, CNPJ 14.215.625/0001-85**, com o valor global de R\$ 528.027,58 (quinhentos e vinte e oito mil vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme o presente Processo Administrativo de Licitação nº **109/2023**.

Galiléia/MG, 10 de outubro de 2023

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA / MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2023.

Objeto: Registro de Preços para Futuros Fornecimentos de Peças e Acessórios Genuínos ou Originais de Fábrica e Prestação de Serviços Automotivos para Manutenção Preventiva e Corretiva nos Veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Galileia/MG e Conveniados.

Início do Recebimento das Propostas: 11 de outubro de 2023 – 08h00min

Fim do Recebimento das Propostas: 26 de outubro de 2023 – 07h00min

Data da Sessão: 26 de outubro de 2023 - 09h00min.

Local: Plataforma da BLL www.bll.org.br.

Aquisição do Edital completo pelo Portal do Município: <https://galileia.mg.gov.br/licitacao/> ou www.bll.org.br. Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Galiléia-MG ou pelo email: licitacao@galileia.mg.gov.br.

Galiléia-MG, 10/10/2023.
Aurélio Martins Coelho
Presidente Substituto da CPL

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br